



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 035/15
DE 09 de MARÇO DE 2015.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Ficam nomeados de acordo com a Lei Municipal nº 168 de 16 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 329 de 30 de agosto de 2000, os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, conforme composição abaixo:

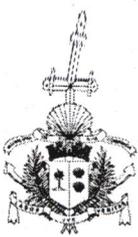
I Representantes do Poder Executivo :

Titular: FRANCINE CARVALHO VENTURA
Suplente: VALDINEI JOSÉ DA SILVA

II Representantes dos Professores:

Titular: CLAUDIO SODATTI
Suplente: LILIAN LUZIA TIEZZI DOS SANTOS

Titular: CLEUZA DE CAMPOS R. MORAES
Suplente: MAYRA PUPO FONSECA



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

III Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: ROBERTA PEREIRA SOARES

Suplente: CRISTIANE CUNHA AQUINO

Titular: LAUANDA MEI DA SILVA

Suplente: CAROLINA LUCIA C. DE CARVALHO

IV Representantes da Sociedade Civil:

Titular: VALDELENE LOPES FICHER

Suplente: DAVI GUILHERME PEREIRA

Titular: RITA GOMES DOS SANTOS

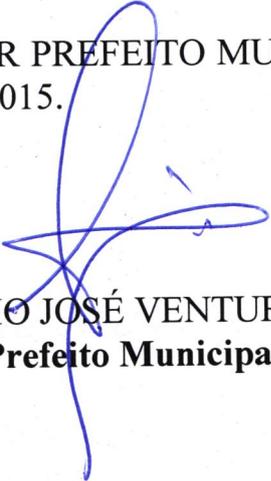
Suplente: MIGUEL ALVES NASCIMENTO NETO

ART. 2º.- O mandato dos Membros do COMAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

ART. 3º.- As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o COMAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

ART. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 09 de Março de 2015.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal